EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

O Vereador HÉLIO SILVA no uso de suas atribuições regimentais.

**INDICA**

AO PODER EXECUTIVO, que através da sua Secretaria Competente, viabilize o serviço de Continuidade da Obra de Asfaltamento, Guia e Sarjetas, próximo ao Ponto de Ônibus da Avenida Fuad Assef Maluf na altura do número 1.950, na Região do Picerno, em Sumaré.

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade de continuidade da obra se justifica pelo seguinte fato, uma grande parte da Avenida já se encontra pavimentada e aproximadamente 70 metros em frente a parada de ponto de ônibus ficou desprovida de asfaltamento, gerando vários transtornos aos moradores, tais medidas proporcionarão mais segurança e qualidade de vida aos moradores locais tendo em vista o atual abandono da via.

Sala de Sessões, 16 de outubro 2020.

**Hélio Silva**

**Vereador**